

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202100005022253 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 21, inciso II e III da Lei 8666/1993, foi publicado no dia 26 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 000030362839) e em jornal de grande circulação (SEI nº 000030372932) o Edital de Leilão de Veículos nº 007/2022 – SEAD/GO (SEI nº 000030319696), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 70 lotes do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 000030053795).

Os lotes anunciados foram avaliados globalmente no montante de R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Neste ponto vale registrar que 1 (um) veículo da relação inicial deste processo (Lista/lote 15 - 000024075544) foi removido da lista do leilão por já ter sido alienado em ocasião pretérita, conforme comprovam os documentos encartados (000030055162 e 000030055244). Recebidos nessa Comissão após a elaboração da relação inicial destes autos.

Outro registro importante: 3 (três) dos veículos da relação inicial deste processo (Lista/lote 15 - 000024075544) foram levados a leilão pelo leiloeiro Ygor Ferreira Brasil com o Edital de Leilão nº 006/2022 nos autos nº 202100005022255, por engano da equipe da empresa Leilões Brasil que congrega ambos os leiloeiros. Mesmo tendo sido leiloados por engano pelo Ygor, o valor da arrematação dos 3 (três) lotes integra a prestação de contas deste processo, conforme resta claro abaixo.

O leilão online deste processo foi realizado no dia 11/06/2022, conforme previsão editalícia, e conduzido pelo leiloeiro público oficial, Sr. Antônio Brasil II, o qual ao final produziu ata (SEI nº 000032750166) relatando que dos 70 itens que foram a leilão, 68 foram alienados (SEI nº 000032750304) e houveram 2 cancelamentos (lotes 197 e 217). Assim, dos 70 lotes, foi exitosa a alienação de 68 deles, devendo os itens não leiloados serem direcionados para novo leilão.

Conforme descrito no Relatório de Prestação de Contas (SEI nº 000032750405), o valor total arrematado nos 68 lotes, já descontada a comissão do leiloeiro (descrita na sua ata), foi de R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), tendo sido pagas multas/débitos de trânsito de veículo recuperável no valor total de R\$ 702,31 (documentos anexos), restando saldo da arrematação em R\$ 335.797,69 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Acrescenta-se a este resultado o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) que é da arrematação dos 3 lotes levados à venda no Leilão do Ygor, por engano da equipe da Leilões Brasil. Mas que serão devolvidos aos cofres estaduais pelo Antônio, que deverá, portanto, fazer a transferência para o Estado de R\$ 341.847,69 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Assim, encerrada a fase licitatória, o Presidente desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros (CPAO) conferiu todos os

documentos apresentados pelo leiloeiro, tendo sido verificado que os atos praticados estão de acordo com a legislação vigente e com o edital que regeu a licitação objeto de análise destes autos.

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome de **ANTÔNIO BRASIL II**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3208367 - SSP/GO e do CPF nº 633.531.561-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 019/2000, desde de 03/07/2000, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, Lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, **fores: (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098**, no **site: www.leiloesbrasil.com.br**, **no valor de R\$ 341.847,69 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

Por fim, atestamos que será realizada, em momento oportuno, novo leilão para alienação dos veículos remanescentes.

Por ser verdade, lavramos a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da CPAO.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 18/10/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES SANTANA, Membro de Comissão**, em 19/10/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 20/10/2022, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033632249** e o código CRC **4DB5CF26**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP
74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202100005022253



SEI 000033632249

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente Ata pra retificar a Ata anterior (000033632249) neste processo para fazer constar que, onde se lê naquele documento:

"Outro registro importante: 3 (três) dos veículos da relação inicial deste processo (Lista/lote 15 - 000024075544) foram levados a leilão pelo leiloeiro Ygor Ferreira Brasil com o Edital de Leilão nº 006/2022 nos autos nº 202100005022255, por engano da equipe da empresa Leilões Brasil que congrega ambos os leiloeiros. Mesmo tendo sido leiloados por engano pelo Ygor, o valor da arrematação dos 3 (três) lotes integra a prestação de contas deste processo, conforme resta claro abaixo.

(...)

Acrescenta-se a este resultado o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) que é da arrematação dos 3 lotes levados à venda no Leilão do Ygor, por engano da equipe da Leilões Brasil. Mas que serão devolvidos aos cofres estaduais pelo Antônio, que deverá, portanto, fazer a transferência para o Estado de R\$ 341.847,69 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

(...)

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome de **ANTÔNIO BRASIL II**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3208367 - SSP/GO e do CPF nº 633.531.561-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 019/2000, desde de 03/07/2000, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, **fones: (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no site: www.leiloesbrasil.com.br, no valor de R\$ 341.847,69 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**"

Leia-se:

Outro registro importante: 3 (três) dos veículos da relação inicial deste processo (Lista/lote 15 - 000024075544) foram levados a leilão pelo leiloeiro Ygor Ferreira Brasil com o Edital de Leilão nº 006/2022 nos autos nº 202100005022255, por engano da equipe da empresa Leilões Brasil que congrega ambos os leiloeiros. Mesmo tendo sido leiloados por engano pelo Ygor, **o valor da arrematação dos 3 (três) lotes integra a prestação de contas DO LEILOEIRO YGOR, CONFORME PODE SER OBSERVADO NOS DOCUMENTOS CARREADOS NOS AUTOS Nº 202100005022255.**

(...)

Ante o exposto, **NÃO SE ACRESCENTA** ao resultado deste leilão o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) que é da arrematação dos 3 lotes levados à venda no Leilão do Ygor, por engano da equipe da Leilões Brasil.

(...)

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome de **ANTÔNIO BRASIL II**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3208367 - SSP/GO e do CPF nº 633.531.561-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 019/2000, desde de 03/07/2000, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, **fones: (62) 3250-1500 e (62)**

99679-7098, no site: www.leiloesbrasil.com.br, no valor de R\$ 335.797,69 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)."

Alertados pelo Leiloeiro Antônio, contratado nestes autos, via do email anexo, recebido pelo presidente desta CPAO, fez-se providenciar esta Ata retificadora para constar expressamente a informação acima descrita para efeito de análise futura em sede prestação de contas e para justificar a emissão de novo DARE pela Secretaria de Economia para o leiloeiro Antônio, abatendo-se o valor dos 3 lotes já acertados com o Estado pelo Ygor, sob pena de enriquecimento ilícito do Estado.

Era o que tinha pra constar.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 23/11/2022, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 23/11/2022, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 23/11/2022, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES SANTANA, Membro de Comissão**, em 23/11/2022, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 23/11/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 23/11/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, Membro de Comissão**, em 24/11/2022, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035458770 e o código CRC DA09A1D6.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP
74115-030 - (62)3201-6606.



